



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 119/2015 ANO VI

Divulgação: segunda-feira, 06 de julho de 2015

Publicação: terça-feira, 07 de julho de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

Alterando a escala de férias da 1ª Instância da Justiça Militar Estadual no que se refere ao 2º semestre de 2015, nos termos do art. 59 do RITJM, ficando retificada a Portaria nº 809/2015, publicada no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 11/06/2015, somente no tocante ao que se segue:

Juíza	1º período	2º período
Daniela de Freitas Marques	20/07/2015 a 04/08/2015	04/12/2015 a 18/12/2015

Deferindo:

- o gozo de 15 (quinze) dias de férias-prêmio, referentes ao 5º (quinto) quinquênio, requerido pelo servidor Luiz Rafael Foureaux, JME- 0113-9, a partir de 03/08/2015.

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

### CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

Processo n. 0000719-39.2015.9.13.0000

Referência: Portaria n. 121-692/2013-PAD/CPM

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando José Armando Ribeiro

Justificante: Dailson da Silva Freitas

Advogado(s): Rui Pereira da Fonseca (OAB/MG 100515)

SÚMULA DO DESPACHO: indeferido o pedido apresentado por Dailson da Silva Freitas.

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA Nº 815/2015

*Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Juiz Jadir Silva, para apreciar *habeas corpus* e outras medidas de caráter urgente, nos dias úteis e feriados, após o expediente administrativo, como plantonista no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período das 18 horas do dia 06/07/2015 às 07horas e 59minutos do dia 13/07/2015.

Art. 2º - Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores Eli Alvarenga e Zélia Bernardo.

Art. 3º - O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 9732-1566.

Belo Horizonte, 03 de julho 2015.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente do TJM/MG

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
MATÉRIA CIVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0001215-68.2015.9.13.0000

Processo de referência n. 1000008-14.2015.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Agravante: José Nilson Gonçalves da Silva

Advogada: Lorena Nascimento Ramos de Almeida (OAB/MG 132150)

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: indefiro o pedido de antecipação de tutela pleiteado. Inexistindo prova inequívoca de lesão grave ou de difícil reparação, necessária à admissão e ao processamento do presente recurso pela via escolhida, converto o recurso em agravo retido e determino a remessa dos autos ao Juízo da 1ª AJME, com fulcro no art. 527, inciso II, do Código de Processo Civil.

DISTRIBUIÇÃO E AUTUAÇÃO  
Período: De 06/07/2015 a 10/07/2015

FEITOS DISTRIBUIDOS - SEGUNDA INSTÂNCIA

DATA DISTRIBUIÇÃO: 06/07/2015

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0002897-83.2014.9.13.0003

Relator: RUBIO PAULINO COELHO

Revisor: OSMAR DUARTE MARCELINO

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)

Apelado: MARILIA ANUNCIACAO MAGELLA

Advogado: CARLOS HENRIQUE BATISTA JUNIOR (OAB/MG-091153)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

---

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

30876MG => 1; 32585MG => 1; 37843MG => 18; 39558MG => 18; 40402MG => 18; 50328MG => 1; 57688MG => 17; 57887MG => 13, 14, 15; 65420MG => 8; 67363MG => 21; 77819MG => 11; 78201MG => 1, 2, 3, 18; 86517MG => 12; 91153MG => 18; 91462MG => 3; 93714MG => 1; 98142MG => 13; 102307MG => 2, 5; 106073MG => 11, 19, 20; 106114MG => 11; 107303MG => 22; 107966MG => 8, 16; 108005MG => 1; 109004MG => 18; 111446MG => 1; 111515MG => 14, 15; 112330MG => 4; 115148MG => 17; 115283MG => 1; 118395MG => 1; 123799MG => 7; 124631MG => 9, 10, 11; 126909MG => 1; 128942MG => 1; 129158MG => 22; 131705MG => 1; 134718MG => 18; 135409MG => 13; 137056MG => 1; 137124MG => 6; 139532MG => 18; 139849MG => 18; 152457MG => 12;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0001352-18.2013.9.13.0001

Autor: Cb Marcelo dos Santos Prado, Réu: Estado de Minas Gerais, => De acordo com o Ofício 1406/CEMED/2015/P14686, foi CANCELADA a perícia do autor MARCELO DOS SANTOS PRADO agendada para o dia 16/07/2015 às 7:00 hs, devido à readequação de serviços no setor. Adv.: Andre Xavier Ferreira Pinto, Brenda Pimenta Couto, Bruno Miranda Vieira, Bruno Vilela Afonso Borges, Cristiane Carvalho Araujo, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jerusa Drummond Brandao, Lisle Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

2 - 0002593-90.2014.9.13.0001

Autor: Cb Jeferson dos Santos Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgado improcedente o pedido, uma vez que a punição em casos que tais é uma penalidade prevista no ordenamento jurídico. Ademais, o procedimento respeitou a todos os princípios constitucionais. Condenado o autor nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fica fixado em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora, isento dos pagamentos, eis que está sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98 3. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Ruben de Arimateia Ribeiro.

3 - 0003282-71.2013.9.13.0001

Autor: Cb Claudio Francisco dos Santos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinada a abertura de vista ao Estado de Minas Gerais para que se manifeste acerca dos valores apresentados. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

**MATÉRIA CRIMINAL**

4 - 0000332-21.2015.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Elizangela Aldrin Cota Ramos => Audiência de Transação Penal designada para o dia 11/08/2015, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

5 - 0000565-18.2015.9.13.0001

Réu: Antonio Carlos de Souza => A Carta Precatória expedida para a comarca de Bueno Brandão/MG, foi distribuída sob o número 0005006-47.2015.8.13.0091. Adv.: Ruben de Arimateia Ribeiro.

6 - 0001114-28.2015.9.13.0001

Acusado: Bruno Eduardo Ribeiro => Designada a data de 16 DE JULHO DE 2015, ÀS 14:00 HORAS para a realização da Audiência de Interrogatório e Inquirição de Testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

7 - 0001854-20.2014.9.13.0001

Réu: Ederson de Oliveira Alves => Designada a data de 15/07/2015, às 14:00 para a realização de audiência de inquirição de testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Leandro Teixeira Vieira.

8 - 0001979-85.2014.9.13.0001

Réu: Wilson Aparecido Mariano, Haniel Limiro Sousa Silva => Designada a data de 18/08/2015, às 14:00 horas para inquirição das testemunhas militares arroladas pela defesa às fls. 113 e 114. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Francisco Jose Vilas Boas Neto.

9 - 0002044-17.2013.9.13.0001

Réu: Napoleao Lucio dos Santos => Vista à defesa para apresentação das razões de recurso. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

10 - 0002320-48.2013.9.13.0001

Réu: Elenildo Jose Batista => Audiência Julgamento designada para o dia 20/08/2015, às 13:30 horas.  
Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

11 - 0002839-86.2014.9.13.0001

Réu: Geraldo Aparecido Mota => Audiência de Inquirição das Testemunhas arroladas pela defesa designada para o dia 13/08/2015 , às 13:30 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

12 - 0003185-71.2013.9.13.0001

Réu: Elias Raimundo Cirilo => A Carta Precatória expedida para a comarca de Abre Campo/MG, distribuída sob o número 0008054-84.2015.8.13.0003, teve audiência designada para o dia 21/08/2015, às 10:00 horas. Adv.: Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Khalil Figueiredo Abdalla.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CÍVEL

13 - 0000668-56.2014.9.13.0002

Autor: Cb Marco Aurelio de Souza Freitas, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgados improcentes os pedidos do autor, determinando a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, CPC. Adv.: Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti, Leonardo Canabrava Turra, Paulo Grazianne Alves Ferraz.

14 - 0001072-10.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Fabio dos Santos Gontijo, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgados improcentes os pedidos do autor, determinando a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, CPC. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Leonardo Canabrava Turra.

15 - 0002060-65.2013.9.13.0002

Autor: Cb Osvaldo Alves Filho, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgados improcentes os pedidos do autor, determinando a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, CPC. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Leonardo Canabrava Turra.

### MATÉRIA CRIMINAL

16 - 0000473-08.2013.9.13.0002

Investigado: Réu: Marcelo Andre Brandao => Extinta a punibilidade do acusado pelo término do cumprimento da Suspensão Condicional do Processo. Determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

17 - 0001897-51.2014.9.13.0002

Réu: Vainer Jose de Oliveira, Wagner Nascimento => Extinta a Punibilidade pelo término do cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Silvana Lourenco Lobo.

---

## TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CÍVEL

18 - 0002537-51.2014.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Levier Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Fabiana Coelho Simoes, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Julio Cezar Goncalves Ricier, Natallia de Assis Lopes, Rebeca Ribeiro Alcantara, Selma Pimenta Soares.

### MATÉRIA CRIMINAL

19 - 0000389-33.2015.9.13.0003

Réu: Alcino Alves de Araujo => Vista à Defesa acerca dos documentos juntados. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

20 - 0000733-14.2015.9.13.0003

Acusado: Alcino Alves de Araujo => Vista à Defesa acerca dos documentos juntados. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

21 - 0002934-47.2013.9.13.0003

Réu: Alzimar Lopes de Souza => Vista à defesa da juntada de documentos de fls. 153 e seguintes. Adv.: Moises Elias Pereira.

22 - 0012637-70.2011.9.13.0003

Réu: Amarilio Ribeiro Macedo => Vista à defesa, nos autos de RECURSO EM SENTIDO ESTRITO em apartado, para apresentação das contrarrazões recursais. Adv.: Karina Dias do Nascimento, Luiz Carlos da Silva.

---

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01, designou:

- a servidora Ana Carolina de Mattos Fernandes, JME-0364-6, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial IV, especialidade Escrivão Judicial da Auditoria da Justiça Militar, PJ-64, na 1ª AJME, nos dias 02 e 03/07/2015.